

Lei nº. 1.449, de 18 de setembro de 2009.

Sanciono a presente Lei sem Veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 18 de setembro de 2009; 121ª
da República.

Prefeito

Reconhece de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO LUIZA
ALVES FERNANDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO LUIZA ALVES FERNANDES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Parnamirim, 18 de setembro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.